

DISCIPLINA: AUTORREGULAÇÃO FINANCEIRA	CÓDIGO: GRDDIRELE0213
PROFESSOR: JOÃO MANOEL DE LIMA JUNIOR	CARGA HORÁRIA: 30h
<p>EMENTA Regulação; intervenção do estado no domínio econômico; autorregulação; Sistema Financeiro Nacional – SFN; instituições autorreguladoras do SFN; exercício de funções públicas por particulares; delegação do poder de polícia; overcompliance; autoridade não estatal orientada para o mercado; licença social para operar; relação entre a autorregulação e os poderes econômico e político; autorregulação financeira e a teoria da captura do órgão regulador; regulação da autorregulação financeira.</p>	
<p>OBJETIVOS GERAIS O objetivo geral da disciplina é apresentar aos(as) estudantes as principais repercussões jurídicas decorrentes da atuação de instituições privadas na produção de regras, fiscalização e aplicação de penalidades em decorrência do descumprimento de regras legais, regulatórias e autorregulatórias dos mercados financeiro e de capitais.</p>	
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS Ao final do semestre, os(as) participantes da disciplina terão um conhecimento aprofundado sobre a estrutura regulatória e institucional dos mercados financeiro de capitais e uma capacidade aprimorada de análise dos e argumentação sobre problemas jurídicos relacionados com o atual modelo regulatório dos mercados financeiro e de capitais.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA ALMEIDA, José Gabriel Assis de. Aspectos da constitucionalidade dos processos sancionadores no âmbito da BM&Fbovespa Supervisão de Mercados – BSM. In: HANSZMAN, Felipe (org.) Atualidades em direito societário e mercado de capitais, p. 205-222. BRASIL. CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE). Voto-vogal proferido no julgamento pelo CADE do Ato de Concentração nº 08700.004860/2016-11. Conselheiro: SILVEIRA, Paulo Burnier da. Disponível em https://www.jota.info/docs/voto-votal-de-paulo-burnier-no-ac-bmfbovespa-cetip-28032017. Data de acesso: 05.01.18. BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROCURADORIA DE REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO (MPF). Petição inicial da Ação Civil Pública nº 0000535-78.2016.4.03.6100 proposta pelo MPF contra a CVM e a ANCORD. Procurador: MACHADO, Pedro Antônio de Oliveira. Disponível em http://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/docs/0000535-78-2016-4-03-6100-inicial-ancord-e-cvm-profissao.pdf/at_download/file. Data de acesso: 05.01.18. CALABRÓ, Luiz Felipe Amaral. Regulação e autorregulação do mercado de bolsa: teoria palco-plateia. São Paulo: Editora Almedina, 2011. (Capítulo 3 - Natureza Jurídica da estrutura de autorregulação, p. 120-130). CARISTINA, Jean Eduardo Aguiar. Os modelos jurídicos na auto-regulação econômica. In: Prisma Jurídico, v. 5, p. 113-131. São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho (Uninove), 2006. GOBBI, Juliana Vianna Lacrete. Exequibilidade das decisões proferidas no âmbito dos processos de regulação e melhores práticas da ANBIMA”. São Paulo: Editora Quartier Latin, 2012. (Itens 2.3.2 – Natureza jurídica da relação existente entre a ANBIMA e os associados e 2.3.3 – Natureza jurídica da relação existente entre a ANBIMA e os aderentes). MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Serviço público e poder de polícia: concessão e delegação. In: Revista Eletrônica de Direito do Estado, n. 7, p. 1-5, 2006. Disponível em http://www.direitodoestado.com.br/artigo/celso-antonio-bandeira-de-mello/servico-publico-e-poder-de-policiaconcessao-e-delegacao. Data de acesso 05.01.18. SADDI, Jairo. Estado, regulação e autorregulação no mercado financeiro – desregular ou rerregular? – Entre a teoria e a experiência. In: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais - RBEC, a. 6, n. 21, p. 181-204. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012.</p>	

SILVA, Bruno Boquimpani. Autorregulação e direitos fundamentais. In: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais – RBEC, n. 21, a. 6, p. 157-180. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012.
OGUS, Anthony. Rethinking self-regulation. In: Oxford Journal Legal Studies, v. 15, n. 1, p. 97-108. Oxford: Oxford University Press, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRENNEKE, Vanessa Constantino. Autorregulação no mercado de valores mobiliários brasileiro: matizes, métricas e modelos. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 2016.

CALADO, Luiz Roberto. Regulação e autorregulação do mercado financeiro: conceito, evolução e tendências num contexto de crise. São Paulo: Editora Saint Paul, 2009.

DONAGGIO, Angela Rita Franco. Regulação e autorregulação no mercado de valores mobiliários: o caso dos segmentos especiais de listagem da BM&FBovespa. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 2016.

LIMA JUNIOR, João Manoel de. O regime jurídico da autorregulação: um estudo sobre os limites da juridicidade do estabelecimento de regras e fiscalização dos mercados financeiro e de capitais por pessoas jurídicas de direito privado. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Rio de Janeiro, 2017.

SILVA, Bruno Boquimpani. A autorregulação: delineamento de um modelo policêntrico de regulação jurídica. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Rio de Janeiro, 2010.